PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

OFÍCIO Nº.

ASSUNTO:-

RESOLUÇÃO Nº 37

Concede cidadania honorária

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artº.1º- Fica concedido o título de cidadão honorário de Arcos, pelos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento desta Região, ao Excelentíssimo Senhor Doutor DONATO DE ANDRADE, indubitável pioneiro na implantação das mais modernas e avançadas técnicas no setor Agro-Pecuário e na industrialização do Leite, neste Município.

Artº 2º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Arcos, 29 de Novembro de 1.969.

Sebastião Guimarães Dias

(Sebastião Guimarães Dias)
Presidente da Câmara Municipal de Arcos

Benedito José da Silva

(Benedito José da Silva)
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Arcos

Galeno Ribeiro da Silveira

(Galeno Ribeiro da Silveira)
Secretário da Câmara Municipal de Arcos

Vereador

Francisco Pimentel dos Santos Vereador

Vereador

Vereador

Vereador

JUSTIFICATIVA: O Dr. Donato de Andrade, chefe de nobre família, trouxe para o nosso município técnicas modernissimas para o cultivo de nossas lavouras, e para a seleção de gado leiteiro de primeira qualidade, fértil na produção do leite e na pureza da raça. Implantou em Arcos a industrialização do leite em pó, beneficiando, dest'arte, milhares de fazendeiros desta vasta região de Minas Gerais. Respeitado e admirado por todos quantos o conhecem, isto, pelo seu grande valor moral e intelectual, como pelo seu dinamismo e iniciativas concretas, o Dr. Donato de Andrade conquistou uma posição de relevo social em Minas Gerais de estima e carinho no Municipio de Arcos, fazendo jús à homenagem que ora lhe tributa a Câmara Municipal de Arcos, em nome do povo desta próspera comuna mineira.

25/11/969

Vereador.

Registrada à fls. 21 verso, do livro próprio. 2014.